



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**EDITAL N° 002/2022 PPGRI/UFSM**  
**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais e com base em sua [NORMATIVA DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DOCENTE](#), torna pública a presente chamada para credenciamento de docentes permanentes no quadro de professores do Programa.

### 1. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	20 de julho de 2022
Inscrições	De 20 de julho a 10 de agosto de 2022
Avaliação e seleção	De 11 a 15 de agosto de 2022
Divulgação do resultado preliminar	15 de agosto de 2022
Interposição de recursos	16 de agosto de 2022
Divulgação do resultado final	17 de agosto de 2022
Início do vínculo ao Programa	31 de agosto de 2022

### 2. DAS VAGAS

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) dispõe de 04 vagas para credenciamento de docentes permanentes, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Linha 2 - Política e Sociedade Internacional: 03 (três) vagas.

2.1.2. Linha 3 - Segurança, Estratégia e Defesa: 01 (uma) vaga.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico no link <https://forms.gle/R7mAE7owagh5PJ2U8>.

- 3.2** Os documentos exigidos para a inscrição são os constantes na [NORMATIVA DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DOCENTE](#) do PPGRI/UFSM, art. 3.
- 3.3** Os documentos exigidos devem ser anexados em campo próprio do mesmo formulário.
- 3.4** Para fins desta chamada, o período de contabilização da produção científica disposto no Art. 3, item IV, da referida NORMATIVA, será expandido para os quatro últimos anos completos, além de 2022 (2018-2022).
- 3.5** Às docentes candidatas que gozaram de Licença Gestante e/ou Maternidade será considerado um ano adicional ao prazo definido (ou seja, 2017-2022).

#### **4. DOS REQUISITOS DO DOCENTE**

- 4.1** Possuir título de doutor reconhecido pela CAPES.
- 4.2** Ser docente em Instituição de Ensino Superior.
- 4.2.1** Se o docente for externo à UFSM, deverá, caso aprovado e selecionado neste Edital, solicitar vinculação institucional não remunerada à UFSM, nos termos das Resoluções 018/2008 e 024/2008 desta Universidade.
- 4.3** Ter produção científica relevante na área de Ciência Política e Relações Internacionais nos termos da [NORMATIVA DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DOCENTE](#).
- 4.4** Cumprir com todos os requisitos legais vigentes que regulamentam as atividades do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1** Os inscritos serão avaliados com base nos dispositivos da [NORMATIVA DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DOCENTE](#) do PPGRI/UFSM, principalmente, arts. 5 e 6.
- 5.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados na seleção.
- 5.3** Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a sua vinculação em uma das três linhas de pesquisa do PPGRI e na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 5.4** A seleção dos docentes é prerrogativa do Comitê Científico do Programa, respeitando a legislação vigente e submetendo os resultados para análise e deliberação do Colegiado do Curso.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados no website do PPGRI, aba "Editais".
- 6.2** O julgamento dos recursos é prerrogativa do Comitê Científico do Programa.
- 6.3** Os recursos devem ser encaminhados via e-mail ([ppgri@ufsm.br](mailto:ppgri@ufsm.br)) nos prazos especificados neste edital.
- 6.4** Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a sua candidatura a uma

das linhas de pesquisa do PPGR e na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 6.4.1. Vínculo prévio a Grupo de Pesquisa CNPq vinculado ao PPGR/UFSM;
- 6.4.2. Viabilidade logística da atuação no PPGR/UFSM, manifesta no formulário de inscrição;
- 6.4.3. Disposição à colaboração em atividades de gestão do Programa manifesta no Plano de Trabalho;
- 6.4.4. Valor do Índice h em perfil do docente no Google Scholar.
- 6.5** Os docentes selecionados deverão iniciar suas atividades no Programa a partir do segundo semestre letivo de 2022, conforme Calendário Acadêmico vigente na UFSM.
- 6.6** Docentes selecionados externos à UFSM deverão iniciar suas atividades no Programa a partir do segundo semestre letivo de 2022, conforme Calendário Acadêmico vigente na UFSM.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** O resultado da chamada será válido para o prazo de 12 meses e servirá de base para o preenchimento de novas vagas de credenciamento que eventualmente surgirem neste período.
- 7.2** Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.
- 7.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGR/UFSM, cujas decisões deverão ser posteriormente homologadas pelo Colegiado do Curso.
- 7.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppgri@ufsm.br](mailto:ppgri@ufsm.br).

Santa Maria, 20 de julho de 2022.

### **Comitê Científico do PPG em Relações Internacionais**

Prof. Dr. Igor Castellano da Silva - Presidente  
Prof. Dr. Adriano José Pereira  
Prof. Dr. Júlio César Cossio Rodriguez

NUP: 23081.075182/2022-39

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	PPGRI-2022-UFSM-Edital 02_Credenciamento Docente.docx.pdf

**Assinaturas**

**20/07/2022 15:02:06**

IGOR CASTELLANO DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)  
06.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CPPGRI

**20/07/2022 15:32:59**

ADRIANO JOSE PEREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

**20/07/2022 16:18:12**

JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

Código Verificador: 1642458

Código CRC: 42b01422

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

